



Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de janeiro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei para deliberação do colendo Poder Legislativo, cujo teor “*altera a denominação do Hospital Municipal 19 de Março, para Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues*”.

Cuida-se de homenagem do Município diante da saudosa personalidade do “Doutor Zé Maria”, Médico que marcou a nossa sociedade pelo pronto auxílio na vida de inúmeros rio-pardenses, por quase meio século, tendo sido vítima do enfrentamento direto da COVID-19, restando sua lembrança no local de dedicada vida laboral uma medida de respeito e admiração.

Enunciadas as razões da iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao Parlamento local.

RECEBEMOS

EM: 18/01/2022.

HORAS: 08 : 50


Carolina Zelesco
RECEPCIONISTA - CMRRP/MS

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DE RIBAS DO RIO PARDÓ/MS**

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

*Altera a denominação do Hospital Municipal
19 de Março, para Hospital Municipal Dr.
José Maria Marques Domingues.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, o Hospital Municipal 19 de Março.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a nova identificação visual da denominação homenageada, assim como a confecção de busto do homenageado na entrada principal do Hospital.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de janeiro de 2022



JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL